



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 318/2019

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica, aprovado o Remembramento dos Lotes n° 03 e 04, da Quadra n° 33, Residencial Analy, matrículas n° 22.740 e 23.727 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Luana Arantes Lorenzetti, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 76.971/2019 de 23 de maio de 2019.

Art. 3º O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº2365 Fls:005

Em :05/06/19

ANEXO I
DO DECRETO N° 318/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Remembramento dos Lotes nº 03 e 04, da Quadra nº 33, Residencial Analy, matrículas nº 22.740 e 23.727 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Luana Arantes Lorenzetti, que passa a ser denominado lote 03/04.

Área Total: 550,80 m² (Quinhentos e cinquenta metros e oitenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Lucas Correa, CREA 20166/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 03/04

ÁREA: 25,50x21,60m = 550,80 m² (Quinhentos e cinquenta metros e oitenta centímetros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 25,50 m com a Rua Manoel Siqueira dos Santos, para onde faz frente ;

Ao Sul : 12,75 m com o Lote 10, 12,75 m com o Lote 11;

Ao Leste : 21,60 m com o Lote 05;

Ao Oeste : 21,60 m com o Lote 02;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário nº2365 Fls:005

Em :05/06/19

